



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/026/2025
Congonhas, 07 de Fevereiro de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Convênio Nº 01/2025, que entre si celebram o Município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus.

Atenciosamente,


Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Mun. de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 184/2025
Data: 10/02/2025 - Horário: 15:35
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N°. 01/2025 PARCERIA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS.**

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, inscrito no CPF nº 427.001.756-20, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pelo Antônio Carlos Araújo, inscrito no RG nº MG 4.635.626 e no CPF nº 288.134.998-68, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR**, com fundamento na Lei Municipal nº 7962, de 17 de dezembro de 2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições em seguida descritas.

Processo Administrativo nº. 16554/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo de apostilamento para alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros do município a serem repassados para a Associação ocorrerão à conta da seguinte classificação orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 2.177 – Serviços Associação Hospitalar – Recurso Próprio.

- 3.3.50.41 - Contribuições. Ficha: 695 – Fonte 1500, no valor de R\$19.800,00,00 e
- 3.3.50.41 – Contribuições. Ficha: 852 - Fonte: 1.500 – CO 1002, no valor de R\$13.412.827,44.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

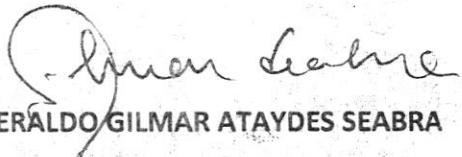
Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Colaboração n.º 11/2023, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 04 de fevereiro de 2025.


Antônio Carlos Araújo
Coord. Comissão Intergestora
Associação Hospitalar Bom Jesus
ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO

Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus


GERALDO GILMAR ATAYDES SEABRA
Secretário Municipal de Saúde

ANDERSON
COSTA
CABIDO:81361742615
2615

Assinado de forma digital por
ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615
DN: cn=ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615, c=BR,
o=Município de Congonhas, s=MG
Réplica Federal do Brasil - RFB
Data: 2025.02.04 15:52:01 -03'00'

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Congonhas, 6 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3808

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/033/2020

RETIFICAÇÃO - Na publicação do dia 04/02/2025, **Onde se lê: Objeto:** Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Benedito Quintino, nº 191, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, por 24 meses, com início em 1º/01/2022 e término em 31/12/2022. **Leia-se: Objeto:** Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Benedito Quintino, nº 191, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento das dependências da “**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, por 24 meses, com início em 1º/01/2025 e término em 31/12/2026.

Código de Validação: 862626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N°. 03/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15 e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, inscrito no CPF nº427.001.756-20 e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, com sede na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus, Antônio Carlos Araújo, inscrito no RG nº MG 4.635.626 e no CPF nº 288.134.998-68. Objeto: Alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 2.177 – Serviços Associação Hospitalar –Recurso Próprio. - 3.3.50.41 - Contribuições. Ficha: 695 – Fonte 1500, no valor de R\$19.800,00,00 e - 3.3.50.41 – Contribuições. Ficha: 852 - Fonte: 1.500 – CO 1002, no valor de R\$13.412.827,44. Congonhas, 05 de fevereiro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Antônio Carlos Araújo, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus.

Código de Validação: 862726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS EXTRATO DE CONTRATO N° CMC/002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 003/2025. CONTRATO N°. CMC/002/2025. CONTRATADA: Bartholomeu Comercio de Gas LTDA. CNPJ: 08.100.264/0001-29. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. OBJETO: Aquisição de gasolina comum para os veículos oficiais e de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, mediante sistema de troca de botijões. VALOR GLOBAL: R\$ 5.363,82 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. DATA: 04 de fevereiro de 2025. Averaldo Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

Código de Validação: 862926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 101 - livro 31

Às nove horas do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Nathália Pinto Teixeira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/274, de 17 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II para Pessoas Neurodivergentes – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Nathália Pinto Teixeira